Fls 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2004[5]

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2004	____
ACEITO EM	/	/2004	
APROVADO EM	/	/2004	____
REJEITADO EM	/	/2004	
ARQUIVO			____

PROTOCOLADO SOB Nº 569 /2004[5]

EM 31/03/2005

EMENTA

"Concede Cidadania Riograndino"

Art. 1º - Fica concedido o titulo de Cidadão Riograndino ao **DELEGADO ELIONE LUIS LOPES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA: EM PLENÁRIO

AUTORIZO
Em 31/03/2005
Presidente

José Saraiva.
Ver. CHARLES SARAIVA
Líder do Governo e da Bancada do PMDB

31/03/2005 às 14:47

Gabinete do Vereador, em 31 de março de 2005

VISTO

Presidente

Fls.03

BIOGRAFIA

ELIONE LUIZ LOPES nasceu no Município de Arroio dos Ratos, RS, em 27 de Julho de 1965, sendo filho de Ely Jorge Lopes e de Hilda da Silva Lopes.

Passou sua infância naquele Município, onde estudou em escola pública e cenecista o ensino fundamental e médio. Sendo de origem humilde, desde a adolescência começou a trabalhar na atividade primária, com a família, trabalhando também como garçom aos finais de semana.

Após, trabalhou como auxiliar de escritório, ainda na sua cidade natal, aos dezesseis anos. Formou-se técnico em contabilidade, no ensino médio profissionalizante.

Com dezessete anos, mudou-se para a capital do Estado, buscando novas oportunidades, tendo então trabalhado como comerciário, exercendo as funções de escriturário fiscal, tendo sido aprovado no ano de 1984 no Vestibular para o Curso de Direito na Pontifícia Universidade Católica do RS.

Aos dezenove anos, ingressou, mediante concurso público, no Curso de Formação de Oficiais da Brigada Militar do Estado, interrompendo o Curso de Direito iniciado para freqüentar a Academia de Polícia Militar, onde foi declarado Aspirante a Oficial no ano de 1987. Na Brigada Militar exerceu diversas funções como oficial subalterno e intermediário, tendo sido comandante de destacamento nos Municípios de Butiá e São Jerônimo, além de exercer funções administrativas no 5.° BPM de Montenegro, tendo chegado ao Posto de Capitão naquela organização.

Paralelamente, retomou os estudos do Curso de Direito, tendo colado grau em Janeiro de 1993. Lecionou em Cursos de Formação de Soldados, em São Jerônimo e Montenegro, além de lecionar Direito e Legislação no ensino médio no Município de Butiá e no Curso Básico integrado da Segurança Pública, no ano de 2.000, vinculado à Academia de Polícia Civil.

Ingressou mediante concurso Público, onde obteve a primeira colocação, no Curso Superior de Formação de Delegados de Polícia da Academia de Polícia Civil, tendo sido nomeado Delegado de Polícia em Outubro de 1999. Foi designado para atuar na Área Judiciária do Palácio da Polícia, onde atuou até Julho do ano de 2.000. Naquele mês e ano, a pedido, foi removido para o Município de Rio Grande, onde trabalhou no Centro de Operações (atual Delegacia de Pronto Atendimento), sendo desde Abril de 2.001, titular da Delegacia do 3.° Distrito Policial, no Balneário Cassino,

PLS.04

respondendo ainda, cumulativamente, desde Junho de 2.002, pela Delegacia do 4.° Distrito Policial, que abrange a área central da cidade.

Além da realização de vários cursos e seminários de capacitação profissional, realizou Curso de Pós-Graduação, Especialização em Gestão Empresarial, na Fundação Universidade do Rio Grande, no ano de 2.002.

Na vida pessoal, é casado desde 05 de Janeiro de 1991 com a Assistente Social Marilice Ferrão Lopes, sendo seu enteado o acadêmico de Direito da FURG Giovanni Trucolo, com 21 anos de idade, tendo ainda as filhas Jéssica Ferrão Lopes de 11 anos e Emanuelle Ferrão Lopes de 03 anos de idade. Mora, desde sua chegada na cidade, no Balneário Cassino, onde fixou residência.

#25.05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

NASCIMENTO N.º 18.496.

DEVINO MEZZARI *Oficial do Registro Civil de nascimentos e óbitos,* DA CIDADE DE ARROIO DOS RATOS, COMARCA NÃO INSTALADA : : : : : : : : : : :

CERTIFICO que à fls. 160 vº *do livro n.º* A-38 *de registro de NASCIMENTOS consta o assento de nascimento de* " ELIONE LUIZ LOPES " : : : : : : : : : :

Fls. 06

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 39 **PROCESSO**.....569/2005.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 11 de ABRIL de 2005.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 093
DE 18 DE MAIO DE 2005.

Concede o título de cidadão Rio-grandino ao Sr. Elione Luiz Lopes.

Vereador **Wilson Batista Duarte Silva**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Elione Luiz Lopes.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de maio de 2005.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 093
DE 18 DE MAIO DE 2005.

Concede o título de cidadão Rio-grandino ao Sr. Elione Luiz Lopes.

Vereador **Wilson Batista Duarte Silva**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Elione Luiz Lopes.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de maio de 2005.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente